

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Chegou ao conhecimento do Grupo Parlamentar, através do contato dirigido por parte de um cidadão, a ocorrência de uma situação de incorreção do cálculo da pensão de velhice, que se arrasta há mais de 3 anos.

Este cidadão, contribuinte n.º 11052093286, oficialmente reformado desde Março de 2012, conta com 45 anos de descontos, sendo que desde a data da passagem à situação de reforma que procura ver corrigidos os valores dos descontos efetuados em 22 dos 46 anos totais.

Até ao momento logrou ver reconhecida a correção do valor de 11 anos, ficando a faltar a correção de mais 11 anos – 1975, 1976, 1977, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1993 e 2003.

Segundo as informações que nos foram transmitidas, este cidadão, tendo apresentado toda a documentação necessária para a correção da situação – desde logo todos os recibos de vencimento dos anos em causa – não vê a sua situação solucionada, sendo que o Instituto de Segurança Social e o Centro Nacional de Pensões não assumem as suas responsabilidades nesta matéria, tendo sugerido ao cidadão que contactasse diretamente as entidades patronais em causa a fim de ver esclarecidas as discrepâncias entre os valores dos descontos registados pelos serviços e os constantes dos recibos de vencimento.

Além do mais, escudam-se na existência de períodos contributivos registados em Centros Distritais diferentes – Setúbal e Faro – dirigindo ao cidadão a responsabilidade de com estes tratar da eventual correção de períodos contributivos.

O PCP considera que os pensionistas não podem ser responsabilizados e penalizados por erros de contabilização que não lhes dizem respeito e que os serviços têm a responsabilidade de procurar esclarecer as situações em causa, ainda que para o efeito sejam obrigados a contactar as entidades patronais.

Solicitamos ao Governo que, através do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, preste os seguintes esclarecimentos:

- Tem o Governo conhecimento desta situação ou de outras situações semelhantes?
- Não considera que mais de 3 anos de espera para a correção do valor da pensão é manifestamente excessivo e inaceitável?
- Atendendo a que o contacto com as entidades patronais deve ser estabelecido pelos serviços, como avalia o Governo a recusa por parte destes em cumprir este seu dever e a responsabilização do cidadão por este contacto?
- Reconhece o Governo que este cidadão está a ser indevidamente prejudicado?
- Que medidas está disposto a tomar para resolver a situação e em que prazo?

Palácio de São Bento, terça-feira, 28 de Julho de 2015

Deputado(a)s

JORGE MACHADO(PCP)